



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as informações que constam no processo nº 23007.00031313/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 1.259, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 214, de 28 de dezembro de 2018, que trata da remoção da servidora **Margarete Virginia das Virgens Barbosa**, Mat. SIAPE nº 2143398, permanecendo inalterados os demais dispositivos legais.

Art. 2º A reposição da vaga à unidade de origem fica condicionada à vacância do cargo ocupado pela servidora ou negociação entre os gestores das unidades envolvidas, devendo ser oferecido pela unidade de destino como contrapartida 01 (um) cargo vago.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor